

**ANEXO I**  
**VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PARA PCD</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Assistente Social R\$3.563,69 30h	04	-	04	Nível Superior com registro no conselho de classe
Enfermeiro PSF R\$ 4.181,07 40h	04	-	04	Nível Superior com registro no conselho de classe
Enfermeiro CAPS R\$ 4.181,07 40h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Educador Físico R\$ 1.615,99 20h	02	-	02	Nível Superior com registro no conselho de classe
Farmacêutico R\$ 4.752,36 40h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Fisioterapeuta R\$ 4.599,18 30h	02	-	02	Nível Superior com registro no conselho de classe
Fonoaudiólogo R\$ 4.599,18 40h	03	-	03	Nível Superior com registro no conselho de classe
Médico – PSF R\$ 14.347,36 40h	04	-	04	Nível Superior com registro no conselho de classe
Médico – Pediatra R\$ 7.150,64 20h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Médico – Obstetra R\$ 7.150,64 20h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Médico – Psiquiatra	01	-	01	Nível Superior

R\$ 7.150,64 20h				com registro no conselho de classe
Médico – Ortopedista R\$ 7.150,64 20h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Médico – Clínico Geral R\$ 7.150,64 20h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Nutricionista R\$ 4.599,18 40h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe
Odontólogo PSF R\$ 6.740,38 40h	05	01	04	Nível Superior com registro no conselho de classe
Professor Educação Básica I- Educação Infantil R\$ 2.309,94 20h	63	04	59	Licenciatura em Pedagogia
Professor Educação Básica I - 1º ao 5º ano R\$ 2.309,94 20h	50	03	47	Licenciatura em Pedagogia
Professor Educação Básica II- Língua Portuguesa R\$ 2.675,21 20h	15	01	14	Licenciatura em Letras
Professor Educação Básica II- Matemática R\$ 2.675,21 20h	13	01	12	Licenciatura em Matemática
Professor Educação Básica II- Geografia R\$ 2.675,21 20h	04	-	04	Licenciatura em Geografia
Professor Educação Básica II- História R\$ 2.675,21 20h	03	-	03	Licenciatura em História
Professor Educação Básica II- Ciências	03	-	03	Licenciatura em Ciências

R\$ 2.675,21 20h				
Professor Educação Básica II- Educação Física R\$ 2.675,21 20h	03	-	03	Licenciatura em Educação Física com registro no conselho de classe
Psicólogo R\$ 2.376,18 20h	03	-	03	Nível Superior com registro no conselho de classe
Terapeuta Ocupacional R\$ 2.376,18 20h	03	-	03	Nível Superior com registro no conselho de classe
Veterinário R\$ 2.848,42 40h	01	-	01	Nível Superior com registro no conselho de classe

#### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**ASSISTENTE SOCIAL-** Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessorar e prestar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas, ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

**ENFERMEIRO PSF/ENFERMEIRO CAPS-** Prestar atendimento a pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, em regime ambulatorial em unidades de saúde fixas e/ou móveis; Atividade de planejamento, coordenação e supervisão dos postos; participar e coordenar